

Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0014937816/2022 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 11 de novembro de 2022.

Processo: Complexo Funerário Prever Serviços Póstumos de SC

Protocolo: 33333/2022

Endereço do empreendimento: Rua Santos Dumont, nº 6.431, Zona Industrial Norte

Interessado: Prever Serviços Póstumos de Santa Catarina Ltda

Doré Engenharia Ltda EPP

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise da complementação apresentada em reunião ocorrida no dia 10 de novembro de 2022, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 44.269, de 21 de setembro de 2021 e alterada pelo Decreto nº 47.389, de 13 de abril de 2022, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

- 1) Apresentar simulação de ventilação, elaborada em software;
- 2) No item esgotamento sanitário, apresentar declaração de aprovação de projeto de sistema de tratamento de efluentes, expedida pela Sama;
- 3) No item valorização ou desvalorização imobiliária, complementar com:
- 3.1) Realizar avaliação utilizando a NBR 14653;
- 3.2) Realizar uma análise considerando os usos existentes na área de influência do empreendimento;
- 3.3) Caracterizar a situação antes e depois da implantação do empreendimento;
- 3.4) Definir os impactos positivos e negativos, diretos e indiretos; imediatos, de médio ou de longo prazo;
- 3.5) Após a definição dos impactos, categorizar se são temporários ou permanentes;
- 3.6) Identificar e avaliar os impactos na área de vizinhança durante as fases de implantação, operação ou funcionamento;
- 3.7) Definir as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias à aprovação do empreendimento;
- 4) Nos itens adensamento populacional e equipamentos urbanos e comunitários, esclarecer que pelo empreendimento tratar-se de um complexo funerário não causará impacto no adensamento populacional, por este motivo não é necessário execução de medida de prevenção;
- 5) No item aumento da demanda no sistema viário e transporte coletivo, complementar com:
- 5.1) Qual será a relação do empreendimento com o transporte coletivo;
- 5.2) Qual será a porcentagem de funcionários e usuários do empreendimento que utilizarão esse meio de transporte;
- 6) Revisar tabela de geração de vetores, de forma a refletir os impactos gerados pelo empreendimento;
- 7) Referente aos impactos gerados no sistema viário e demanda por transporte coletivo, entrar em contato com a unidade de mobilidade para a definição das medidas de prevenção;

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2022, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador (a), em 11/11/2022, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Gilson Perozin**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2022, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Adilson Gorniack**, **Servidor(a) Público(a)**, em 16/11/2022, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0014937816 e o código CRC 15A32B3C.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.278603-6

0014937816v2